



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 3**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE:**-----

-----Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 2, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**17-01-2013:** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 2, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17-01-2013 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Cláudio Percheiro que não estiveram presentes na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada. -----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia quatro de janeiro - Reuniu com o senhor Chefe do Serviço de Finanças de Odemira e três técnicos que estão a avaliar os prédios para fazerem o ponto de situação relativamente ao processo de reavaliação dos prédios urbanos para efeitos de aplicação do

IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis. Sobre este assunto informou que o Município de Odemira tem estado a colaborar com uma equipa de pessoal no arquivo e na topografia que tem disponibilizado a informação possível aos peritos das finanças para efetuarem as reavaliações. Foi também informado pelo senhor Chefe do Serviço de Finanças que no momento existiam dez avaliadores no concelho, tinham mais de quarenta por cento dos prédios avaliados e que pretendiam ter o processo encerrado até ao dia trinta e um de março do corrente ano.-----

----- - Dia nove de janeiro - Esteve presente numa reunião em Lisboa com o senhor Secretário de Estado da Administração Pública, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e o Presidente do Conselho de Administração da Fundação Odemira, para debaterem questões relacionadas com o processo de extinção da Fundação. Relativamente a este assunto informou que as dúvidas surgidas relativamente ao processo de extinção foram colocadas por escrito ao senhor Secretário de Estado que informou que responderia o mais brevemente possível e que se aguardariam as orientações da tutela com vista ao prosseguimento do processo.-----

----- - Dia onze de janeiro - Esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da AMBILITAL, para aprovação da proposta de Estatutos por adequação à Lei cinquenta e dois mil e doze de trinta e um de agosto. Tendo em conta que a empresa SUMA apresentou doze propostas de alteração aos Estatutos e não havendo consenso em relação às propostas apresentadas foi agendada nova reunião para o dia um de fevereiro. -----

----- - Dia dezasseis de janeiro - De manhã, esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, informando que continuavam a aguardar que a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território aprovasse a proposta referente à reprogramação das ações do Polis, que prevê a redução de seis milhões de euros de investimento global das ações previstas no programa inicial.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----De tarde, compareceu na reunião do Conselho Executivo da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. Informou que com a saída do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Grândola da presidência da CIMAL foi realizada nova eleição, tendo resultado na sua eleição como Presidente do Conselho Executivo daquela entidade até ao final do mandato, tendo como Vice-Presidentes a nova Presidente da Câmara Municipal de Grândola e o Presidente da Câmara Municipal de Sines. Na reunião em causa foi analisado o documento dos contributos para as linhas de orientação da Comunidade Intermunicipal ao QEC - Quadro Estratégico Comum, elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano, com base nas premissas que a empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda." desenvolveu. Sobre este assunto lamentou que o documento em causa já tivesse sido enviado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e que impôs um prazo de quinze dias para elaboração do mesmo, o que não permitiu a participação das entidades locais e regionais nesta fase do processo. Na reunião em causa também foram abordadas outras questões, tais como a dívida dos Municípios associados à CIMAL, a situação da extinção da empresa REGI, Planeamento e Desenvolvimento Regional, EIM e o atual funcionamento do Centro do Dados.

----- Dia dezassete de janeiro - Esteve presente em Lisboa numa reunião entre o senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território e todas as entidades gestoras de resíduos do país, para debaterem aspetos relacionados com a revisão do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU), as novas metas Europeias e as taxas a aplicar caso essas metas não sejam cumpridas.-----

----- Dia dezanove de janeiro - Esteve presente em Colos na sessão de lançamento do livro "Contos Alentejanos Cozendo o Pão, Costurando a Vida", da autoria de Maria Vitória Afonso.- -----

----- Dia vinte e dois de janeiro - Esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA para analisarem as doze propostas de alteração aos Estatutos

apresentadas pela empresa SUMA, tendo sido deliberado aceitar apenas duas propostas. -----

----- - Dia vinte e três de janeiro - Reuniu com o grupo Portucel/Soporcel para debaterem algumas questões, designadamente referentes à competência de pronúncia nos processos de arborização, bem como, relativas à eletrificação da zona de Totenique, ao transporte de madeiras e consequente danificação de caminhos no concelho de Odemira e à limpeza do barranco em Sabóia. -----

----- Neste dia reuniu ao almoço com o senhor Diretor do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV) que se deslocou ao concelho com o propósito de debater com as entidades locais o futuro do Posto Experimental da Fataca. -----

----- - Dia vinte e oito de janeiro - Foi assinado o contrato de “Requalificação da rede de iluminação pública do centro urbano da vila de Odemira” entre o Município de Odemira e a empresa Humberto Pimentel Esteves e Filho, Lda. -----

----- - Dia vinte e nove de janeiro - Foram assinados os aditamentos aos protocolos celebrados entre o Município de Odemira e a Casa do Povo de S. Luís e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, referentes ao apoio técnico e financeiro concedido na construção dos respetivos Lares de Idosos. -----

----- - Dia trinta e um de janeiro - Compareceu numa reunião do Conselho da Região do Alentejo, no qual elegeram os novos representantes dos respetivos órgãos sociais, uma vez que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Grândola renunciou o cargo de Presidente do Conselho Regional e, bem assim, aprovaram a pronúncia do documento enquadrador das linhas de orientação estratégica para o Alentejo Litoral, elaborado no âmbito do novo QEC - Quadro Estratégico Comum, dois mil e catorze a dois mil e vinte. Informou ainda que o Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Calixto, foi eleito o novo Presidente do Conselho Regional. -----

----- - Dia um de fevereiro - Esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

AMBILITAL, na qual foi aprovada a alteração dos Estatutos com a integração de duas propostas da empresa SUMA, aprovadas na Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, tendo esta aprovado a alteração dos Estatutos e apresentado uma recomendação e, bem assim, foi deliberado manter a tarifa a aplicar aos Municípios no valor de trinta e nove euros por tonelada, tendo em conta o investimento efetuado na Unidade de Produção de Combustível Derivado de Resíduo (CDR) e no novo aterro. -----

----- Dia quatro de fevereiro - Compareceu em Évora numa reunião com a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P. para debaterem questões relacionadas com a limpeza da ribeira da Corte Sevilha e a limpeza da margem do rio Mira, em Odemira, junto á ponte pedonal. -----

----- Dia cinco de fevereiro - Esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, na qual efetuaram o ponto de situação da relação com o parceiro privado na AMBILITAL e nomearam o respetivo Secretário-geral, Idalécio Veríssimo. -----

-----Durante a tarde reuniu com os representantes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira para debaterem assuntos relacionados com a atual situação diretiva e financeira daquela associação. -----

-----Foi ainda informado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que tinha solicitado por escrito ao senhor Secretário de Estado da Saúde e à senhora Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE o agendamento de uma reunião para manifestar a sua preocupação relativamente a questões relacionadas com a saúde no concelho, designadamente a evidente falta de médicos e a dificuldade no transporte de doentes. Ainda sobre questões relacionadas com a saúde alertou para o facto do responsável pela Farmácia de Odemira pretender alterar o seu funcionamento encerrando entre as zero horas e as nove horas, situação que iria analisar junto dos serviços do Município, até porque o Executivo Municipal já tinha fixado para o corrente ano o serviço

de permanência para as farmácias do concelho.-----

----- - Dia seis de fevereiro - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual foi informado que as candidaturas ao Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) (onde estavam incluídos os projetos de qualificação e valorização das praias do concelho e a qualificação urbana de Zambujeira do Mar) tinham sido aceites e havia garantia de financiamento. Referiu ainda que aguardavam a resposta da senhora Ministra da Agricultura, do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território relativamente à proposta de reprogramação das ações do Polis e, bem assim, informou que até junho do corrente ano o governo pretende extinguir a empresa Parque Expo. Ainda sobre o Polis informou que no próximo dia quinze de fevereiro iria participar numa reunião com os Presidentes dos Polis do litoral para analisarem as implicações de tal decisão.-----

----- Seguidamente distribuiu pelos presentes, para conhecimento os Mapas dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público. Foram também distribuídos para conhecimento:-----

----- - O Projeto do Jardim Público de Vila Nova de Milfontes, tendo solicitado contributos até à próxima quinta-feira;-----

----- - O relatório das intempéries de novembro de dois mil e doze, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Odemira. -----

----- Foi ainda dado a conhecer o Projeto de Regularização do Barranco do Ameixial – Sabóia. -----

----- Na sequência dos assuntos solicitados pelos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e Maria da Piedade Barradas em reuniões anteriores, o senhor Presidente da Câmara entregou, respetivamente: -----

----- 1. A informação número vinte e sete, datada de quinze de janeiro do corrente ano,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

elaborada pela Divisão Ambiente, sobre a "Avarias na ETA/ qualidade da água de abastecimento em Vale de Santiago";-----

-----2. E-mail datado de dezasseis de janeiro do corrente ano, enviado pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, sobre "Mau estado de caminhos". -----

### -----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia vinte e um de janeiro - À noite compareceu na reunião da Comissão Social Inter-freguesias de Vila Nova de Milfontes-Longueira/Almograve que decorreu no Almograve.-----

----- Dia vinte e dois de janeiro - Esteve presente numa reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO) que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, e na qual foram debatidos entre outros assuntos, a realização do Fórum Social que decorrerá nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de Maio do corrente ano, subordinado ao tema cidadania e a água e durante o qual se pretende criar um ponto de encontro entre as várias CSIF (Comissões Sociais Inter-Freguesias) e entre estas e a população.

-----No mesmo dia compareceu numa reunião do Conselho Geral de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano, na qual fizeram o ponto de situação do funcionamento do mesmo. Informou que se tem vindo a registar um aumento significativo do volume de negócios a partir da comercialização e uma estabilização do número de abates. Considerou ainda que o Matadouro começava a ter um papel mais ativo na comercialização de animais, incentivando o negócio da engorda. Por último, disse que o Matadouro continuava a ter algumas dificuldades de tesouraria e de redução dos custos fixos, designadamente com o pessoal. -----

----- Dia vinte e cinco de janeiro - Participou em Luzianes-Gare numa mesa redonda subordinada ao tema "O emprego em territórios de baixa densidade, que oportunidades?", integrada num ciclo de mesas redondas dedicado ao desenvolvimento do interior odemirense, promovido pelo Município de Odemira. Sobre este assunto informou ainda que a

próxima mesa redonda decorrerá no dia um de março do corrente ano, em Santa Clara-a-Velha e será dedicada aos serviços de proximidade.-----

----- - Dia vinte e oito de janeiro - Compareceu numa reunião com a empresa PT - Portugal Telecom sobre "plataforma das políticas educativas de Odemira". -----

----- - Dia vinte e nove de janeiro - À noite compareceu na reunião da Comissão Social Inter-freguesias de S. Luís/Relíquias que decorreu em São Luís. -----

----- - Dia trinta e um de janeiro - Estava agendada a reunião do Conselho Cinegético Municipal de Odemira que não se realizou por falta de quórum.-----

----- À noite esteve presente numa reunião preparatória da próxima edição da Feira de Caça do concelho de Odemira. Esta reunião contou com a presença de representantes das Associações de Caça do concelho e com um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

----- - Dia cinco de fevereiro - À noite compareceu na reunião da Comissão Social Inter-freguesias de Sabóia/Santa Clara/Luzianes-Gare/Pereiras-Gare que decorreu em Santa Clara-a-Velha. -----

----- - Dia seis de fevereiro - Reuniu com os senhores Diretores de Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho, na qual debaterem questões relacionadas com a revisão da Carta Educativa, a candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian, a Jornadas da Juventude do corrente ano e a realização de um colóquio em abril subordinado ao tema "ignorância e esquecimento". Informou ainda que tinha sido publicada a composição da nova Delegação Regional de Educação do Alentejo e, bem assim, que seria nomeada uma Comissão Administrativa provisória para a gestão da agregação do Agrupamento de Odemira à Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira. -----

----- - Dia sete de fevereiro - Presidiu à reunião do Conselho Municipal da Juventude de Odemira, na qual debateram entre outros assuntos, a candidatura sobre políticas de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

juventude.-----

### -----3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----Na sequência da entrega do Relatório das intempéries de novembro de 2012, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Odemira, o senhor Vereador Cláudio Percheiro referiu que as reparações efetuadas nos acessos a Pereiras-Gare não estavam concluídas, pelo que perguntou para quando estava prevista a intervenção definitiva.-----

-----Seguidamente lamentou a gestão que estava a ser efetuada pela empresa AgdA, S.A. relativamente ao abastecimento de água a Pereiras-Gare que desde novembro do ano transato estava a ser efetuado através dos autotanques dos bombeiros. Sobre este assunto referiu que a barragem de Pereiras-Gare encontrava-se cheia de água e que apesar de esta estar turva, poderia ser utilizada para abastecimento se fosse efetuada a limpeza dos filtros e a captação fosse feita superficialmente.-----

-----O senhor Vereador Cláudio Percheiro alertou ainda para a existência de uma avaria elétrica na obra do "Arranjo Urbano do Largo da Eira da Lagoa, em Colos", pelo que considerou que apesar de a mesma surgir como concluída no Mapa dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) distribuído pelo Senhor Presidente da Câmara, não deveria ser recebida, enquanto o problema não estivesse regularizado.-----

-----Questionou ainda sobre o ponto de situação relativamente à construção do Cemitério da Boavista dos Pinheiros, uma vez que a obra nunca mais foi retomada e alertou para o facto de existirem zonas no cemitério com problemas de permeabilidade, podendo o terreno ficar alagado.-----

-----Por último, alertou para o mau estado em que se encontram já os passeios construídos no âmbito da obra de Requalificação Urbana de Odemira, com pedras partidas e

soltas, bem como, para alguns cubos soltos junto às grelhas de recolha de água. Sobre este assunto manifestou a sua preocupação quanto às questões de segurança e durabilidade da obra. Considerou ainda que em sua opinião a fiscalização da obra por parte da Câmara Municipal não estava a ser feita da melhor forma.-----

----- Alertou também para o estado em que se encontra o caminho recentemente pavimentado entre a Estrada Nacional número cento e vinte e a Horta dos Reis, em Odemira, uma vez que já tem algumas fissuras. Referiu ainda que se tratava de um troço com alguma perigosidade pelo que seria urgente a colocação de guardas de proteção em alguns pontos. ---

----- Perguntou também sobre o ponto de situação relativamente ao Concurso de Montras de Natal do ano transato, uma vez que constava das respetivas Normas que o resultado seria dado a conhecer ao Executivo Municipal. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Greco Dias Sobral Barradas -

----- A Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas alertou para o mau estado da estrada nacional cento e vinte, especialmente entre Odemira e Portas de Transval, que se encontra cheia de fissuras. Ainda neste troço alertou para a depressão na estrada junto ao Bairro das Barreiras Vermelhas, denotando uma continuidade e acréscimo do acentamento do pavimento, provocando um “barriga” no muro de suporte. -----

----- O senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que já tinha oficiado a empresa Estradas de Portugal manifestando a sua preocupação relativamente à depressão existente naquela estrada junto ao Bairro das Barreiras Vermelhas. Esta preocupação foi corroborada por todo o Executivo Municipal. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira-----

----- O Senhor Vereador António Assude Ferreira alertou para os constantes cortes no fornecimento de água a Vila Nova de Milfontes, informando que em vinte e um dias faltou a água cinco vezes. Considerou ainda que este problema poderia derivar dos vários cortes na



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

energia elétrica e do excesso de pressão nas condutas antigas. -----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu que as redes de abastecimento de água a Vila Nova de Milfontes foram construídas em várias épocas, utilizando materiais diferentes para objetivos distintos da sua utilização e que apesar de não terem muitos anos de construídas, denotam fragilidade. Relativamente aos sucessivos cortes no abastecimento, disse que o problema estava a ser analisado, tendo determinado aos serviços uma solução urgente e iria reunir com a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. no próximo dia oito de fevereiro, também a esse propósito. -----

### **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1 - ASSUNTO N.º 0090-2013 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, o senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à Ordem de Trabalhos:-

----- Regulamento do Cartão Jovem Municipal. -----

-----Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2. - ORDEM DO DIA**

#### **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**

##### **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**

#### **1 - ASSUNTO N.º 0040-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

-----Foram presentes os seguintes documentos: -----

-----1 - Ofício nº 453, datado de 27/12/2012, da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a dar conhecimento que no passado dia 03/12/2012, o Conselho Diretivo deliberou anular o pedido de contribuições aos Municípios para realizar o aumento de capital de 2011 da AMBILITAL, restituindo aos Municípios os

valores já liquidados. -----

----- 2 - Mail, datado de 11/01/2013, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do teor do Despacho nº 2/2013, datado de 03/01/2013, de S. Excelência o Secretário de Estado da Saúde, relativamente à criação de um grupo de trabalho ao qual compete a responsabilidade de propor uma nova metodologia relativa à transferência dos encargos das Autarquias com os trabalhadores em matéria de prestações de saúde pelo SNS - Serviço Nacional de Saúde para o orçamento do SNS. -----

----- 3 - Mail, datado de 17/01/2013, do Ministério da Ciência e Educação, a dar conhecimento que no âmbito do despacho nº 5634-F/2012, de 26 de abril, e no contexto do processo de agregações que será concluído no ano letivo 2012-2013, foi constituída a agregação do Agrupamento de Escolas de Odemira e a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, Odemira.-----

----- 4 - 3 - Mail, datado de 18/01/2013, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento das questões colocadas ao Governo, pelo Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, sobre "Reindustrialização do país - transformação do minério em Portugal" e "Reindustrialização do país - promoção Agro - indústria". -----

----- 5 - Ofício nº 3/2013, datado de 23/01/2013, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano - Unidade de Saúde Pública, a dar conhecimento que a Dr.ª Fernanda Santos, iniciou funções, enquanto Autoridade de Saúde do Concelho de Odemira, e bem assim a manifestar a sua disponibilidade em dar continuidade à colaboração existente entre a referida Autoridade de Saúde e o Município de Odemira.-----

----- 6 - Mail, datado de 25/01/2013, do Gabinete de S. Ex.ª a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a dar conhecimento do projeto do decreto-lei que procede à alteração dos diplomas que constituíram as sociedades Polis,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alterando em particular as regras aplicáveis à direção e coordenação geral das intervenções no âmbito do Programa Polis Cidades e das Operações Polis Litoral.-----

-----7 - Mail, datado de 31/01/2013, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do parecer aprovado pelo Conselho Diretivo da Associação, referente aos projetos de alterações legislativas que visam rever os regimes jurídicos dos serviços municipais e multimunicipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos. -----

-----8 - Mail, datado de 31/01/2013, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do parecer da referida Associação referente à Proposta de Lei nº. 122/XII - Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, bem como a Resolução do Conselho Geral sobre o referido assunto. -----

-----9 - Informação nº 2/2013, datada de 08/01/2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento que na sequência da aprovação pelo INALENTEJO, do Programa Estratégico das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, cada um dos Municípios envolvidos procedeu à elaboração das suas candidaturas individuais, tendo-se ainda procedido à celebração de um acordo entre os parceiros para as operações comuns, como é o caso da operação “animação e gestão da rede”, ficando o Município de Santiago do Cacém como líder da parceria. -----

-----Da informação supra consta ainda que a operação “animação e gestão da rede” foi aprovada com o investimento elegível de 363.000,00€, e a comparticipação FEDER de 290.400,00€, correspondendo a cada parceiro a comparticipação total de 10.371,43€, no entanto e face à situação económica atual, foi aprovada uma reprogramação financeira, que consta numa redução do investimento e no aumento da taxa de financiamento FEDER. -----

-----Face a esta redução de investimento e ao aumento da taxa de financiamento FEDER, a comparticipação do Município de Odemira irá baixar, passando de 10.371,43€ para

6.352,51€.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0072-2013 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 02/2013, datada de 29/01/2013, proveniente do Gabinete de Qualidade e Controlo de Gestão, a remeter a proposta de Alteração ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira que foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de dezembro de 2012 e publicitada nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Consta ainda da citada informação que decorrido o prazo destinado à apreciação pública, não se verificou qualquer contributo ou sugestão de alteração da proposta apresentada, pelo que se propõe a sua aprovação definitiva e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0081-2013 - PROPOSTA N.º1/2013 V-RC - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a Proposta n.º1/2013 V-RC, datada de 30 de janeiro de 2013, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----"AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO EM ODEMIRA-----

-----O Município pretende adquirir um imóvel no centro da Vila de Odemira com o intuito de instalar serviços de interesse e âmbito municipal, considerando:-----

-----•A valorização do património municipal;-----

-----•O valor patrimonial do imóvel avaliado em € 41.360,00 (pelo CIMI no ano de 2011);

-----•A necessidade de impulsionar a recuperação do património edificado dos núcleos antigos; -----

-----•A necessidade e vontade estratégica municipal de revitalizar e dinamizar o centro da Vila de Odemira;-----

-----•A procura continuada de inovar através do desenvolvimento de novos projetos; -----

-----•A proximidade face aos demais edifícios públicos; -----

-----•A disponibilidade dos atuais proprietários para a venda do imóvel. -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove a aquisição do imóvel localizado na Rua Alexandre Herculano, n.º 20, no núcleo antigo da Vila de Odemira, pelo valor total de € 40.000,00 (quarenta mil euros), a liquidar no ato da escritura. -----

-----Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município a documentação, exigida por lei, necessária à respetiva aquisição. -----

-----Paços do Concelho, 30 de janeiro de 2013-----

-----O Vereador, -----

-----Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso". -----

-----Propõe-se a aprovação da aquisição do imóvel, nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.4. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0078-2013 - QUEDA DE TALUDE ADJACENTE À RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE, EM ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 7/2013, datada de 17/01/2013, elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual se descreve o incidente ocorrido com o talude adjacente à Rua José Maria de Andrade, em Odemira, na madrugada do dia 17 de janeiro de 2013.-----

----- Consta da citada informação que a precipitação intensa que se fez sentir durante o dia 16 e na madrugada do dia 17 de janeiro fez aumentar a instabilidade de solos e rochas em taludes, provocando um desmoronamento de blocos de rocha e solo junto a alguns imóveis naquele arruamento. O referido movimento de massa provocou danos bem visíveis, nomeadamente num edifício de habitação, serviços e comércio, sito na Rua José Maria de Andrade, tornando-se necessária a sua evacuação.-----

----- Refere ainda a supracitada informação que o Serviço Municipal de Proteção Civil, conjuntamente com a Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades do Município de Odemira, o Encarregado Geral da empresa TECNOVIA e os Engenheiros Geólogos da empresa TECNOSOL, monitorizaram o talude e fizeram medições e registos fotográficos com o intuito de conseguir providenciar uma resposta o mais célere possível e projetar uma intervenção em condições de segurança no talude e, bem assim, remover a massa de rochas que preenche a totalidade entre o talude e o edifício em causa.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0074-2013 - CASA PRONTA: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE PRÉDIOS MISTOS NA FREGUESIA DE SABOIA** -----

----- Foi presente a informação n.º 29/2013, datada de 29/01/2013, elaborada pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão Financeira e de Aproveitamento - Património, relativa ao pedido formulado pela Conservatória do Registo Predial de Odemira referente ao exercício do direito de preferência do Município de Odemira na alienação dos prédios mistos sitos na freguesia de Sabóia, inscritos na respetiva matriz predial urbana pelos artigos 628, 629 e 630 e matriz predial rústica pelos artigos 4 e 5 da seção I, nos valores de €51.000,00 e de €70.000,00 respetivamente, no âmbito do procedimento Casa Pronta.-----

-----Face à urgência do assunto e aos prazos de resposta previstos, o senhor Presidente da Câmara decidiu que o Município de Odemira não exercia o direito de preferência na aquisição dos respetivos imóveis. -----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----O senhor Vereador Cláudio Percheiro sugeriu que fosse solicitado ao Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado do Município de Odemira um parecer sobre de quem é a competência (Presidente da Câmara ou Câmara Municipal) para exercer o direito de preferência na alienação de bens.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0077-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 11/01/2013 A 31/01/2013** -----

-----Foi presente a informação nº. 2013/33-CTB, datada de 01/02/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aproveitamento - Contabilidade, bem como, a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.430.925,94€ (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), cujos pagamentos

foram efetuados no período de 11/01/2013 a 31/01/2013. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0080-2013 - CORREÇÃO DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA EM 2013**-----

----- Foi presente a informação nº 2013-32/CTB, datada de 2013-02-01, proveniente do Setor de Contabilidade, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a propor a correção do valor aprovado na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 03/01/2013, referente à comparticipação para a Assembleia Distrital de Beja, no valor de 20.682,75€. -----

----- Consta da citada informação que após a comunicação no dia 16/01/2013, por parte daquela entidade, da relação das contribuições de cada Município para o ano de 2013, verificou-se que o valor a transferir pelo Município de Odemira seria de 21.237,00 €. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a correção do valor anteriormente aprovado, através da elaboração de um cabimento /compromisso adicional no valor de 554,25€.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0086-2013 - 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2013: 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM); 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

----- Foi presente a informação nº. 2013-34/PGO, datada de 04/02/2013, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a 1ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2013, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Inscrições/reforços: € 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: € 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil euros);-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: € 190.000,00 (Cento e noventa mil euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: € 78.000,00 (Setenta e oito mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: € 618.000,00 (Seiscentos e dezoito mil euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0087-2013 - 1.º PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS**

**- 2013**-----

-----Foi presente a informação n.º2013-36/PGO, datada de 05-02-2013, proveniente da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a propor a aprovação do 1.º Pedido de antecipação de Fundos Disponíveis do ano de 2013, de acordo com o disposto na Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro e no DL n.º 127/2012 de 21 de junho, de forma a permitir a assunção de compromissos que ultrapassam os Fundos Disponíveis atuais. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao sexto dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.224.382,69 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), constando em Caixa:

€10.916,76 (dez mil novecentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.213.465,93 (quatro milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e três cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0076-2013 - PLANO DE PORMENOR DA AUGI DO BREJINHO - ZAMBUJEIRA DO MAR: PROPOSTA DE CONCERTAÇÃO COM ENTIDADES** -----

----- Foi presente a informação nº 34/2013, datada de 14/01/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde se propõe que a Câmara Municipal promova um período adicional de concertação, no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 76.º do RJGT, nos moldes agora propostos e em consonância com o Quadro Síntese e com a planta de variação da delimitação da área de intervenção do referido Plano. Considerando o Quando Síntese – Período Adicional de Concertação após realização de conferência de serviços, propõe-se os seguintes procedimentos: -----

----- - Remeter para o e-mail, fornecido na conferência de serviços, pela DGADR a versão do regulamento atualizada com as propostas de atuação que constam do Quadro Síntese referido, justificando tais propostas com a Apreciação que também consta do referido quadro, previamente à reunião de concertação; -----

----- - Promover reuniões de concertação com o ICNF e a CCDRA; -----

----- - Considerando a objetividade da avaliação da ANPC, solicitar parecer relativamente às alterações introduzidas na proposta de Plano, sem prejuízo de eventual necessidade de realização de reunião de concertação; -----

----- - Enviar o Quadro Síntese para o Presidente da Comissão da AUGI do Brejinho por e-mail, para orientar os ajustes à proposta de Plano que a equipa terá que desenvolver,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

nomeadamente no que toca às questões levantadas no parecer da CCDRA, ANPC e DGADR.----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 76.º do RJIGT, a abertura de um período adicional de concertação através da realização de reuniões de concertação com as entidades que, no âmbito da conferência de serviços, discordaram formalmente das soluções da proposta de Plano, tendo em vista obter uma solução concertada que permita ultrapassar as objeções formuladas.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### -----**2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0037-2013 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "BUBBLES" SITO NA EIRA DA PEDRA, LOTE A EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação datada de 9 de janeiro de dois mil e treze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que o senhor Bruno Manuel Gomes Castro, explorador do estabelecimento bar "Bubbles", sito na Eira da Pedra Lote-A, em Vila Nova de Milfontes, solicitou autorização para prolongamento do respetivo horário de funcionamento das 04 horas às 06 horas, para todas as quintas-feiras e sábados do ano de dois mil e treze, bem como, para o dia 12 de fevereiro de dois mil e treze (Carnaval) 25 a 30 de março de dois mil e treze (Páscoa) e de 26 de dezembro dois mil e treze a 1 de janeiro de dois mil e catorze. -

-----Da referida informação consta ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal –

AHRESP, e do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão, para não excecionar os princípios estabelecidos relativamente aos horários para os bares.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0038-2013 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE VESTUÁRIO E CALÇADO SITO NA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO Nº 24, EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação datada de 15 de janeiro de dois mil e treze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a senhora Liliana Candeias, exploradora de um estabelecimento de vestuário e calçado, sito na Rua Custódio Brás Pacheco nº 24, em Vila Nova de Milfontes, solicitou autorização para alteração do respetivo horário de funcionamento, com abertura aos domingos e feriados e prolongamento durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, das 9:00 horas às 24:00 horas, durante o ano de dois mil e treze. -- -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0041-2013 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SITOS NAS FRAÇÕES A,B,C E D DO PRÉDIO SITO NA RUA MOINHO DE VENTO EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, bem como, a informação n.º 02/2013, datada de 10/01/2013, da Divisão de Operações Urbanísticas e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

licenciamento de Atividades prestando esclarecimentos adicionais às Informações números 169/2012, de 14/11 e 175/2012 de 03/12/2012, no que concerne à tramitação subsequente à queixa apresentada pelos condóminos em agosto de 2012.-----

-----Da informação supra consta a situação atual do cumprimento do licenciamento por cada fração (estabelecimentos), designadamente, "Deka" sito na fração B, "Deka Exú" sito na fração C e "O Cantinho da Maria" sito na fração D, encontrando-se encerrado o estabelecimento sito na fração A.-----

-----Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 08/11/2012, procedeu-se à reapreciação do processo, tendo-se verificado que a queixa apresentada faz referência a outros estabelecimentos para além do "Cantinho da Maria" e que peticiona a imposição de uma restrição dos horários de encerramento para as 23:00 horas, relativamente a todos os estabelecimentos sitos nas frações A,B,C e D da Rua do Moinho de Vento em Vila Nova de Milfontes e, ainda, que essa restrição seja tida em consideração aquando de uma eventual mudança de exploradores dos estabelecimentos.-----

-----Mais se informa que o espaço comercial sito na fração A está encerrado, quanto ao café snack bar "Deka", na fração B e a churrasqueira "Deka Exú", na fração C têm horário das 07:00 horas às 02:00 horas, enquanto o café "Cantinho da Maria" sito na fração D, tem horário das 07:00 horas às 24:00 horas.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de reduzir o horário de funcionamento atual para as 24 (vinte e quatro) horas, relativamente a todos os estabelecimentos das frações A, B, C e D no prédio sito na Rua do Moinho de Vento, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0075-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE**

PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS,  
LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO  
COMPREENSIVO ENTRE 11/1/2013 E 31/1/2013, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS  
TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE  
01/04/2011 -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Joaquim Guerreiro Martins - Local da Obra -  
Loteamento Municipal de Sabóia, Lote 16 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação Prévia  
para construção de uma arrecadação; -----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2012 - Req. Maria Joaquina Santos Casimiro Galveia - Local da Obra  
- Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante Nº 03/95 de  
15/01/2008; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2013 - Req. Eugénia Maria Rodrigues de Almeida - Local da Obra - S.  
Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de  
Vistoria/Certidão; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2012 - Req. Maria Alexandra Melo Batista - Local da Obra -  
Loteamento Brejo dos Pinheiros, Lote 8, R/C-B - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova  
Milfontes - Assunto - Parecer sobre anomalias construtivas; -----

----- Proc. Nº 127 - ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar-  
"Bubles"- Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de  
Horário; -----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2012 - Req. Ana Rita Costa Matos - Local da Obra - Rua José  
Maria de Andrade-R/C- Letra A - Freguesia - Salvador - Assunto - Horário de Funcionamento; --

----- Proc. Nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício N.º 010091; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. António de Freitas Martins - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento; -----

-----Proc. Nº 167 - ano - 2012 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Cerca do Vale da Rosa - Freguesia - Colos - Assunto - Pagamento de Taxa; -----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Maria do Céu Guerreiro Ramos Martins - Local da Obra - Ribeira do Ruivo - S. Teotónio - Assunto - Pedido de baile para o dia 19/01/2013; -----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2012 - Req. João Pedro Domingos Duarte - Local da Obra - Rua Miramar, Lote 8 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Depósito de Declarações; -----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2012 - Req. Maria Inês Apolinário Machado - Local da Obra - Rua S. Sebastião Nº. 29-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento - Abertura Aos Domingos e Feriados; -----

-----Proc. Nº 63 - ano - 2012 - Req. Maria Inês Apolinário Machado - Local da Obra - Largo de Santa Maria Nº. 24 - Loja B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações; -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves, S.A. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição/alteração da data de vistoria; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença para realização de baile dia 2/02, 23/02, 16/03 e 4/10; -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves, S.A. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação de Alteração ao Alvará de Loteamento - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2012 - Req. Mustafa Yusein Smail - Local da Obra - Seisseiras

Fração-A-R/C Esqº. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de horário de funcionamento; -  
----- Proc. Nº 75 - ano - 2012 - Req. Padaria Dão do Mira, Unipessoal Lda - Local da Obra -  
Rua Manuel de Arriaga Nº.24 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Depósito de declarações; -----  
----- Proc. Nº 175 - ano - 2012 - Req. Maria de Fátima Guerreiro Cortes - Local da Obra -  
Rua da Escola, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Autoliquidação  
de taxas referentes à comunicação prévia Pº 175/2012; -----  
----- Proc. Nº 12 - ano - 2013 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bar  
Mistura Fina - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licença música o vivo  
dia 25 de janeiro 2013 e 1 de fevereiro de 2013; -----  
----- Proc. Nº 11 - ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Nunes Maria - Local da Obra - Rua do  
Poço Nº.13 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de declarações; -----  
----- Proc. Nº 39 - ano - 2012 - Req. Alexandra Correia Sequeira Nobre Vieira - Local da  
Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----  
----- Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Gisela Reis, Sociedade Unipessoal, Lda - Local da Obra -  
Rua Nova Fração C - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de  
Horário de Funcionamento;-----  
----- Proc. Nº 181 - ano - 2011 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da  
Obra - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Rastreio Auditivo; -----  
----- Proc. Nº 263 - ano - 2011 - Req. José Lourenço da Silva Campos - Local da Obra -  
Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para  
legalização de uma construção;-----  
----- Proc. Nº 104 - ano - 2012 - Req. José Luis Sampaio Torres - Local da Obra - Vila Nova  
Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária - Animação de Rua; -----  
----- Proc. Nº 92 - ano - 2012 - Req. Marco Filipe Ferreira Vicente do Patrocínio - Local da  
Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Animação de Rua;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 129 - ano - 2012 - Req. Amoreitexas Rest. e Merc. Unipessoal Lda - Local da Obra - Rua da Estação Nº. 5 - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Depósito de declarações;-----

-----Proc. Nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício N.º 010091;-----

-----Proc. Nº 159 - ano - 2012 - Req. Fullsix Portugal - Local da Obra - Zambujeira do Mar e Vila Nova Milfontes;-----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2012 - Req. Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel de Odemira - Local da Obra - Amarela - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão;-----

-----Proc. Nº 134 - ano - 2012 - Req. Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Local da Obra - Rua Barbosa Viana Nº.4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento para realização de espetáculo com música ao vivo;-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2012 - Req. Maria Inácia Valido Cachopas Kolkmann - Local da Obra - Pederneiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de uma moradia;-----

-----Proc. Nº 200 - ano - 2012 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística, Lda - Local da Obra - Quinta do Arredão - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação Prévia - Entrega de elementos em falta;-----

-----Proc. Nº 154 - ano - 2012 - Req. Zagope- Construções e Engenharia, S.A. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2012 - Req. Marina Cláudia Vaz Nédio - Local da Obra - Esplanada do Cinema Girassol - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2012 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - Local da Obra - Entrada da Barca - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Recinto;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2013 - Req. Maria Conceição Graça Costa - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº.39 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento para um estabelecimento sito em Rua Custódio Brás Pacheco;-----

----- Proc. Nº 189 - ano - 2007 - Req. Velomobil - Combustíveis, Lda - Local da Obra - Rua 4 de Outubro - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Marcação de um atendimento com o Presidente da Câmara Municipal;-----

----- Proc. Nº 257 - ano - 2011 - Req. Francisco António Gaspar - Local da Obra - Monte da Vigia - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos Projetos de Especialidade;-----

----- Proc. Nº 269 - ano - 2009 - Req. Tiago Matos Cruz Campos Carvalho - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de elementos referente ao pedido de informação prévia para a remodelação de habitação e construção de unidades de apoio agrícola - Ofício Nº19904;-----

----- Proc. Nº 101 - ano - 2012 - Req. Trustsquare, Lda - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Dar conhecimento de parecer enviado ao requerente;-----

----- Proc. Nº 155 - ano - 2012 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Cabecinho, Lote 3 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2012 - Req. Adrianus Marinus Wilhelmus Van Der Groep - Local da Obra - Corte Enxara - Freguesia - Sabóia - Assunto - Envio de Parecer;-----

----- Proc. Nº 115 - ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - Local da Obra - Rua Pinhal do Moinho, Nº 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição ao Processo Nº115/2012 IPO;-----

----- Proc. Nº 230 - ano - 2012 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Espaço Público (Centro de Dia de Relíquias) - Freguesia - Relíquias - Assunto - Rastreo Auditivo;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 39 - ano - 2009 - Req. José Alberto João Roque da Costa - Local da Obra - Alagoachos, Lote 212 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício N.º010561;-----

-----Proc. Nº 83 - ano - 2003 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Loteamento Municipal, Lote 49 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública – Esplanada;-----

-----Proc. Nº 196 - ano - 2012 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra - Estrada do Algarve - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Processo 196/2012;-----

-----Proc. Nº 215 - ano - 2012 - Req. David Jorge Reis Mansos - Local da Obra - Loteamento Municipal de S. Luís, lote 58 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Prº 215/2012 – CPOE;-----

-----Proc. Nº 174 - ano - 2012 - Req. Rodrigo de Sousa Coutinho Salvação Barreto - Local da Obra - Fornalhas Novas - Freguesia - Bicos - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2012 - Req. Joaquim Lourenço Tome - Local da Obra - Rua dos Martírios, 11 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Destaque urbano;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2002 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra - Vale Bravo - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Vistoria de receção de obras de urbanização;-----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2012 - Req. Liliana F. Candeias Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco 24 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de abertura aos domingos e feriados durante o ano 2013 e nos meses de junho, julho, agosto e setembro 2013, prolongamento até 24:00h;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Aníbal Cardoso da Silva - Local da Obra - Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Certidão de inexistência de projeto de 2 prédios omissos na matriz;-----

----- Proc. Nº 219 - ano - 2008 - Req. Francisco António Caetano - Local da Obra - Quinhão da Eirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Aprovação dos projetos das especialidades;-----

----- Proc. Nº 233 - ano - 2011 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Prorrogação do prazo para apresentar os elementos solicitados;-----

----- Proc. Nº 148 - ano - 2003 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Av. do Mar, Lote 49 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da via pública com toldo;--

----- Proc. Nº 10 - ano - 2013 - Req. Eventos Stock Off Unipessoal, Lda - Local da Obra - FACECO - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de feira;-----

----- Proc. Nº 98 - ano - 2012 - Req. Karl Werner Reich - Local da Obra - Sequeiro, Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Procº98/2012;-----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force, Lda - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Projeto de Licenciamento/reclassificação do Hotel Rural;----

----- Proc. Nº 123 - ano - 2012 - Req. Ralf Klauke - Local da Obra - Alturas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de devolução de valores pagos - Processo 123/2012;-----

----- Proc. Nº 207 - ano - 2012 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da Obra - Courela da Serva - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Junção e elementos;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício N.º 010091;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. Fernando Loução - Unipessoal Limitada - Local da Obra - Monte Novo do Coito - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento - Manutenção e Reparação de Automóveis, Camiões e Maquinas Agrícolas;-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2013 - Req. Luís Paulo Cabrita Pina - Local da Obra - Odemira-



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Comemorações 25 Abril 2013 - Assunto - Autorização para exercer a venda ambulante;-----  
-----Proc. Nº 208 - ano - 2012 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra  
- Monte Novo do Campo do Cabeço Queimado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de  
elementos Prº 208/2012- LAO;-----  
-----Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Eventos Stock Off Unipessoal, Lda - Local da Obra -  
Diversos Locais do Concelho - Assunto - Pedido Licenciamento de Publicidade e de Feira; -----  
-----Proc. Nº 115 - ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - Local da Obra - Rua  
Pinhal do Moinho, Nº 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição ao Processo  
Nº115/2012 IPO; -----  
-----Proc. Nº 39 - ano - 2012 - Req. Dimas José da Silva - Local da Obra - Bairro do Bom  
Sítio, Lote 37 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licenciamento para colocação de  
tabuleta publicitaria;-----  
-----Proc. Nº 166 - ano - 2009 - Req. Adília da Silva Canelas Guerreiro Rocha - Local da  
Obra - Rua da Estação, Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -  
Processo 166/2009;-----  
-----Proc. Nº 153 - ano - 2012 - Req. José Maria Rodrigues - Local da Obra - Lot. Municipal  
da Zambujeira, Lote 53 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção elementos -  
Resposta ao ofício N.º 014284 de 2012/09/25; -----  
-----Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Cláudio Roberto Fonseca Ferreira - Local da Obra - Rua  
do Lagar - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo 143/2012 – AU; -----  
-----Proc. Nº 72 - ano - 2012 - Req. Andrés Rivera Lopes - Local da Obra - Fiais, Lote 71 -  
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Pº 72/2012 CPOE; -----  
-----Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Salão de  
Festa do Clube - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido Licença para baile dia  
26/01/2013; -----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbº. Longueira Nova - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença para matiné dia 02/02/2013 e baile 11/02/2013;-----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2012 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Segurança Contra Incêndios em Edifícios;-----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2013 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus (Zmar) - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Licença para música gravada com DJ sia 02/03/2013;-----

----- Proc. Nº 184 - ano - 2012 - Req. Wilfried Gustav Reinhold Conrad - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 198 - ano - 2012 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - Bica da Areia - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização de exploração de uma instalação de armazenamento de GPL;-----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2012 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de um Lar para Idosos;-----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force, Lda - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Projeto de Licenciamento/reclassificação do Hotel Rural;---

----- Proc. Nº 65 - ano - 2012 - Req. António Manuel Mansos Maria - Local da Obra - Vale de Guilhão, Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia de reconstrução de um telheiro;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Portela do Meio ou Portela Má - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Selão da Eira -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2012 - Req. Maria do Céu Oliveira Neves Saruga - Local da Obra - Rua Nova do Passal,3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação da alteração da Licença de Operação de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2007 - Req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Atualização de Garantia Bancária;-----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2012 - Req. Vitória Maria Duarte - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração e ampliação de uma garagem; -----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2004 - Req. Leonel Soares da Rosa - Local da Obra - Carvalho - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Fw: Processo 15294Bja121227 Publicidade - Publicidade – Instalação;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2003 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almograve. - Freguesia - Salvador - Assunto - Substituição das Garantias Bancárias por troca com um lote de terreno;-----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2012 - Req. Alice Isabel Amador - Local da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2012 - Req. Maria Faustino Raposo Cabecinha - Local da Obra - Herdade dos Forninhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação de declarações; -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2003 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almograve - Freguesia - Salvador - Assunto - Processo 6/2003 – Exposição;-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2005 - Req. Montes Verdejantes, Lda - Local da Obra - Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Esclarecimentos/ Correções;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Árvores, Lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento - Receção Provisória;-----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2012 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Segurança Contra Incêndios em Edifícios;-----

----- Proc. Nº 244 - ano - 2011 - Req. Joaquim Guerreiro M. Loução - Local da Obra - Poço Novo - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa – Prorrogação; -----

----- Proc. Nº 140 - ano - 2012 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Festas de Verão;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Domingos de Égua - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Casa Nova da Lomba - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2013 - Req. João Carlos Mendes Noronha Vieira Paulos - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Autorização para participar na Festa do 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2013 - Req. Rute Isabel Fidalgo Bento - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Autorização para participar na Festa do 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2013 - Req. Miguel Vaz Santos - Local da Obra - Odemira (Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Fw: Solicitação de Autorização - Feira de 25 de Abril - Odemira - Miguel Vaz Santos;-----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2013 - Req. Eulália Maria Maldonado de Almeida Silva - Local da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Pedido de Espaço para Venda de Farturas;-----  
-----Proc. Nº 168 - ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca -  
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação para entrega das Especialidades  
(Projeto de Gás) - Procº168/2011; -----  
-----Proc. Nº 16 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Chaíça de  
Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de  
15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 21 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Covão Ruivo -  
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de  
15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 19 - ano - 2013 - Req. Diamantino José Maldonado - Local da Obra -  
Odemira - Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Pista de Carros de Choque - Comemorações de Abril  
em Odemira;-----  
-----Proc. Nº 163 - ano - 2012 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da  
Obra - Av. Marginal - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação  
Prévia para obras de alteração - Renovação da Comunicação;-----  
-----Proc. Nº 167 - ano - 2012 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Cerca do  
Vale da Rosa - Freguesia - Colos - Assunto - Processo N.º1302-167/2012 (Repsol Gás Portugal  
nas instalações do Agrupamento de Escolas de Colos); -----  
-----Proc. Nº 18 - ano - 2013 - Req. Soporcel-Sociedade Portuguesa de Papel S.A. - Local  
da Obra - Monte das Mesas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a  
Prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 328 - ano - 2009 - Req. Robin Marcel Groenveld - Local da Obra - Soalheira  
de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício 17806 de 06/11/2012 - Processo  
328/2009; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2013 - Req. Paulo Oliveira Silva - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Abril em Odemira;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2013 - Req. Ndongo Ngom - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Abril em Odemira;-----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria Jesus Raposo Garção Guerreiro - Local da Obra - Odemira - Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Autorização para venda de polvo;-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2013 - Req. Artur António Meira Tavares - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Reserva de espaço para o 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Casa Nova de Lomba - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2013 - Req. Lénia Dias Fidalgo - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 - Odemira - Assunto - Pedido de espaço para venda de farturas nas Festas de 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2013 - Req. Bruno Alexandre Pereira Serafina - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2013 - Odemira - Assunto - Festas do 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2013 - Req. Soporcel-Sociedade Portuguesa de Papel S.A. - Local da Obra - Parreira-Brunhita da Parreira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Moitinha de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2013 - Req. Ourivesaria Perfumaria Central de S. Teotónio, Lda. - Local da Obra - Rua Gomes Freire Nº.1-F/B - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2013 - Req. Lúcia Maria Delgado Dias Fidalgo - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Comemorações 25 Abril 2013 Odemira; -----  
-----Proc. Nº 10 - ano - 2013 - Req. Dorabela João Alves Sobral - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco Nº.39-R/C Dtº. - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento de um estabelecimento; -----  
-----Proc. Nº 11 - ano - 2013 - Req. Eugénia Guerreiro - Cabeleireiros Ldª - Local da Obra - Centro Comercial Vila Nova Milfontes- Loja 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Horário de Funcionamento; -----  
-----Proc. Nº 26 - ano - 2013 - Req. Fernanda Felicidade Mendes Noronha - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 Odemira - Assunto - Autorização de Venda de Faturas;-----  
-----Proc. Nº 9 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urb. Longueira Nova - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento do Centro Social e Cultura da Longueira;-----  
-----Proc. Nº 55 - ano - 2012 - Req. Fritz Marschall Agrarsysteme Gmbh - Local da Obra - Monte de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão;-----  
-----Proc. Nº 36 - ano - 2012 - Req. Manuel Soares Maria - Local da Obra - Cerro da Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Informação prévia para a construção de uma moradia e apoio agrícola;-----  
-----Proc. Nº 11 - ano - 2012 - Req. Fernando Aroeira Lopes - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento, Lote 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Emissão do Alvará de Operação de Loteamento / ou Obras de Urbanização;-----  
-----Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. Fernando Loução - Unipessoal Limitada - Local da Obra - Monte Novo do Coito - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento - Manutenção e Reparação de Automóveis, Camiões e Maquinas Agrícolas; -----  
-----Proc. Nº 184 - ano - 2012 - Req. Wilfried Gustav Reinhold Conrad - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização

de utilização;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. Alexandre Jesus Moreno - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante (Dentro do Prazo); -----

----- Proc. Nº 120 - ano - 2012 - Req. Matéria Essencial, Lda - Local da Obra - Herdade da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2012 - Req. Milsuper - Supermercados, Lda - Local da Obra - Travessa do Moinho, Nº 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Insalubridade e Ocupação da Via Pública;-----

----- Proc. Nº 424 - ano - 2005 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do Mira, Lda - Local da Obra - Lotº da Bemposta, Lote 7 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo 424/2005 LAO;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Maria José Passanha - Local da Obra - Herdade do Abegão - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a Prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 213 - ano - 2012 - Req. Adélia Maria Francisca - Local da Obra - Rua Nova do Encalho, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a Prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 155 - ano - 2012 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Cabecinho, Lote 3 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de admissão tácita da comunicação;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2003 - Req. Maria Sebastiana - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição ao Processo 20/2003-LAL;-----

----- Proc. Nº 118 - ano - 2012 - Req. Nespereirinha-Turismo Rural - Local da Obra - Monte do Moinho Velho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2013 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bar



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Mistura Fina - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licença de recinto de diversão provisória, para os dias 8, 15 e 22 de fevereiro 2012; -----

-----Proc. Nº 205 - ano - 2012 - Req. Carpimira - Indústria de Carpintarias, Lda - Local da Obra - Lote Nº 1, En-120 - Km 115 - Atanásio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de alterações efetuadas em obra; -----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2010 - Req. Colinas de Odemira, Lda - Local da Obra - Portela do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Obras de Urbanização de Loteamento Proc. Nº 152 - ano - 2012 - Req. Vitória Maria Duarte - Local da Obra - Cabeço de Arvéola, Rua Principal, Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0088-2013 - PEDIDO DE QUE A ÁREA DE 21,83 M2 DE DOMÍNIO PÚBLICO, DESTINADA A VERDE URBANO, IDENTIFICADA A FLS 1, PASSE A SER PARTE INTEGRANTE DO LOTE W DO LOTEAMENTO DA CERCA DO CAIXEIRO** -----

-----Foi presente a Informação datada de 21 de Janeiro de dois mil e treze, elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e de Licenciamento de Atividades que, em face do parecer jurídico da Mestre Dulce Lopes, conclui que a concretização dos “parâmetros de dimensionamento deve ser levada a cabo na área do loteamento”, pelo que não pode ser tomada em consideração no caso presente a doação da parcela de 758 m2 já efetuada pelo requerente noutro local, pese embora o parecer também refira que não existe “nenhum impedimento de princípio que impeça o redesenho do loteamento ou de parte dele e que, nesse processo, as áreas integradas no domínio publico sejam alteradas, posto que nisso assinta a Câmara Municipal, que é a entidade competente para aprovar estas alterações”. -----

-----Mais informa que, atendendo a que já foi tecnicamente apreciado que a alteração dos dados urbanísticos do loteamento, referentes ao aumento das áreas de implantação e de

construção, cumprem com o disposto no PDM, que o pedido de que a área de 21,83 m<sup>2</sup> de domínio público, destinada a verde urbano, devidamente identificada a fls 1, passe a ser parte integrante do lote W do Loteamento da Cerca do Caixeiro, seja submetida a apreciação e deliberação da Câmara Municipal para decidir relativamente à apresentação do pedido de desafetação da referida parcela do domínio público à Assembleia Municipal, uma vez que é este o órgão que tem competência para deliberar sobre a desafetação de bens do domínio público municipal.-----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se opor à pretensão, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0047-2013 - TOPONÍMIA DE VALE DE SANTIAGO E DO MONTE DOS PINHEIROS**-----

----- Foi presente a informação n.º 17/2013, datada de 07 de janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o processo toponímico de Vale de Santiago e do Monte dos Pinheiros, que mereceu a aprovação por parte da Junta e da Assembleia de Freguesia de Vale de Santiago. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0048-2013 - TOPONÍMIA DO ALMOGRAVE - ADENDA**-----

----- Foi presente a informação n.º 53/2013, datada de 21 de janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, onde consta que foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, a alteração do topónimo "Rua da Palmeira"



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

para "Rua Nossa Senhora dos Navegantes", de forma a dar continuidade à rua já existente com o mesmo nome. -----

-----Consta ainda da referida informação que a alteração pretendida mereceu a aprovação por parte da Junta e da Assembleia de Freguesia de Longueira/Almograve. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam publicados editais de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, em vigor. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----**2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0044-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA CELESTE PAULA CAMPOS RODRIGUES - 3.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 62, datada de 16 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Celeste Paula Campos Rodrigues, residente em Odemira, solicitou a terceira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Múncipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 112,50€ (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor da renda.-----

-----De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0045-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MANUELA BATISTA DIAS - INDEFERIMENTO** -----

----- Foi presente a informação n.º 67, datada de 18 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual referia que na reunião de 20 de dezembro de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido de atribuição de apoio ao arrendamento à senhora Manuela Batista Dias, residente em Vila Nova de Milfontes, facto que foi oficiado à munícipe no dia 28 de dezembro de 2012, de harmonia com o artigo 100º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91 de quinze de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de trinta e um de janeiro.-----

----- Consta ainda na citada informação que no dia 13 de janeiro de 2013, a senhora Manuela Batista Dias apresentou uma exposição, exercendo o seu direito de audiência dos interessados, que após ter sido analisada pelos serviços considerou-se que à munícipe não lhe assiste razão, tendo em conta o fixado na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Em face do exposto e após a reanálise da sua situação, propõe-se o indeferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se o indeferimento da pretensão da requerente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0046-2013 - CESSAÇÃO DO APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES** -----

----- Foi presente a informação n.º 66, datada de 17 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o senhor António José Pereira



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Rodrigues solicitou a cessação do apoio ao arrendamento que lhe tinha sido atribuído em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de setembro de 2012, em virtude de não conseguir manter as despesas mensais mesmo com o referido apoio.-----

-----De harmonia com o n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento propõe-se a cessação do apoio ao senhor António José Pereira Rodrigues.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a cessação do apoio ao arrendamento ao senhor António José Pereira Rodrigues.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0066-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR TIAGO MIGUEL FERREIRA CAMPOS OLIVEIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 77, datada de 22 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que o senhor Tiago Miguel Ferreira Campos Oliveira, residente em Boavista dos Pinheiros, dirigiu ao Município um requerimento a solicitar apoio no pagamento mensal da renda, pelo prazo de seis meses.-----

-----Em face da análise efetuada verifica-se que o munícipe não reúne cumulativamente as condições definidas na alínea c) do Artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, nomeadamente, “apresentar um rendimento mensal líquido “per capita” igual ou inferior ou IAS (Índice de Apoio Social) no caso de jovens com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 30 anos; casais de jovens não separados judicialmente de pessoas e bens ou em união de facto, com residência no locado, com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 30 anos, podendo um dos elementos do casal ter idade até 32 anos; e jovens em coabitação, com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 30 anos, partilhando uma habitação para residência permanente dos mesmos;”-----

-----Da supracitada informação consta ainda que o valor do IAS de acordo com a Lei n.º

66-B/2012, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 e suspende a atualização do valor do IAS previsto no artigo 5.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro é de 419,22€, e que o rendimento mensal líquido per capita do agregado familiar é superior ao fixado por lei.

----- Propõe-se a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0067-2013 - PROJETO DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO GAPE - GRUPO DE APOIO PSICOSSOCIAL NA EMERGÊNCIA DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 61, datada de 16/01/2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, o Projeto de Manual de Procedimentos do GAPE - Grupo de Apoio Psicossocial na Emergência de Odemira para aprovação da Câmara Municipal.-----

----- Consta ainda da citada informação que a criação do GAPE decorreu de um projeto de Voluntariado do Município de Odemira e que face à necessidade de normalizar procedimentos e definir responsabilidades tornou-se necessário elaborar o Projeto de Manual de Procedimentos do GAPE, o qual foi aprovado por todos os elementos que constituem aquele grupo (voluntários e membros do Serviço Municipal de Proteção Civil) no passado dia 10 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0068-2013 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE**-----

----- Foi presente a informação n.º 19, datada de 07.01.2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito da comemoração do seu 45.º



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

aniversário, o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, solicitou ao Município de Odemira um apoio financeiro para a aquisição de brinquedos destinados a equipar dois dos três parques infantis que possuem, no valor total de €2.640 (dois mil seiscientos e quarenta euros).-- -----

-----Considerando de extrema relevância o serviço que a instituição presta no âmbito do apoio à infância, quer pelo elevado número de crianças abrangidas, quer pela aposta num serviço de qualidade. Considerando ainda que os brinquedos a adquirir visam promover, junto das crianças que deles irão beneficiar, um desenvolvimento equilibrado do ponto de vista físico e social, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.320,00 (mil, trezentos e vinte euros) ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0070-2013 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR À ALUNA PATRÍCIA ISABEL NEVES DIAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 56, datada de 15 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a senhora Susana Isabel Candeias das Neves, residente em Bicos, mãe da aluna Patrícia Isabel Neves Dias, solicitou o pagamento da vinjeta escolar da sua educanda. -----

-----Consta ainda da citada informação que após avaliação da situação, verifica-se que se trata de um agregado familiar economicamente carenciado e que a aluna se encontra posicionada no 1.º escalão de abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar.- -----

----- Em face do exposto, propõe-se o pagamento total do passe escolar à aluna Patrícia Isabel Neves Dias.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0079-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA LILIANA ALEXANDRA SANTANA DOMINGOS-----

----- Foi presente a informação n.º 103, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Liliana Alexandra Santana Domingos, residente em Boavista dos Pinheiros, solicitou apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação.-----

----- Analisada a situação e considerando que a Muniçipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0089-2013 - REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL-----

----- Foi novamente presente o assunto em epígrafe, bem como, a informação nº132, datada de 4 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na sequência das dúvidas surgidas na reunião ordinária de 18/10/2012 procedeu-



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

se à alteração do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Jovem Municipal. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação e publicação definitiva do Regulamento em epígrafe, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º6 e da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### 2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0039-2013 - PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS, PINHEIROS MANSOS E MEDRONHEIROS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "NEVES", FREGUESIA DE LUZIANES-GARE-----

-----Foi presente a informação nº 30, datada de 9 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que, Fernando Miguel Martins Gonçalves Roberto solicitou autorização para rearborização com eucaliptos numa área de 5 ha e plantação de pinheiro manso numa área de 3 ha e de medronheiros em 0,5 ha, no prédio rústico denominado "Neves", sito na freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº18, da secção U, cuja área total é de 93,12 ha. -----

-----Da informação supra consta que, de acordo com os instrumentos de gestão territorial em vigor, a área pretendida para arborização não está sujeita a qualquer condicionante e que a área a rearborizar com eucaliptos é, em continuidade, inferior a 50 ha, pelo que o licenciamento é da competência da Câmara Municipal, de acordo com o Dec. Lei nº 175/88 de 17 de Maio e o Dec. Lei nº. 139/89 de 28 de Abril.-----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a ação pretendida.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0043-2013 - PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 42, datada de 11/01/2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que a entrada em vigor do decreto-lei n.º 42/2008, de 10 de março, alterou o regime jurídico a que fica sujeita a atividade económica de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como, o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.-----

----- Considerando as alterações legislativas ocorridas e após análise do Regulamento Municipal de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira, torna-se inevitável e imprescindível, reformular as normas que regem a atividade das feiras e mercados do Concelho de Odemira. -

----- Conforme consta na informação n.º 361, datada de 14/12/2012, do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, é necessário adaptar o Regulamento Municipal de Feiras e Mercados, devendo a Câmara Municipal deliberar e aprovar o primeiro Plano Anual de Feiras, que vigorará até à adaptação do regulamento vigente à nova lei. Nessa conformidade, de acordo com o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 20 de dezembro de 2012, será constituído um grupo de trabalho interno, composto por técnicos da Divisão de Desenvolvimento Económico, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades e do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, para elaboração de novo Regulamento Municipal de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira.-----

----- Consta ainda da informação n.º 42, datada de 11/01/2013 que existem feiras e mercados com datas diferentes das indicadas no Regulamento Municipal de Feiras e Mercados, bem como, propostas de novas datas por parte dos Presidentes das Juntas de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia do concelho.-----

-----Neste sentido, nos termos da alínea a) do n.º 2 e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o estabelecido nos artigos 7.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março, propõe-se para aprovação o Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0050-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "GERALDO PAIS" (PARCELA DE 90HA), FREGUESIA DE RELÍQUIAS**-----

-----Foi presente a informação nº 86, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 90 ha, no prédio rústico denominado "Geraldo Pais", sito na freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 9, da secção R, cuja área total é de 307,00 ha. -----

-----Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 4ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da

competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

----- Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0051-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "JUNQUEIRO I", FREGUESIA DE RELÍQUIAS**-----

----- Foi presente a informação nº 88, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 13,00 ha, no prédio rústico denominado “Junqueiro I”, sito na freguesia de Relíquias, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 5, da secção P, cuja área total é de 17,80 ha.-----

----- Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se parte da área já arborizada com eucalipto em 2ª rotação, que por razões



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

técnico-económicas, se pretende rearborear com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Da informação supra consta ainda que a área a rearborear se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma rearboreação, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: "Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones".-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0052-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "CARRASCOS", FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----Foi presente a informação nº 89, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearboreação com eucaliptos numa área aproximada

de 10,43 ha, no prédio rústico denominado “Carrascos”, sito na freguesia de São Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 63 da secção R, cuja área total é de 12,36 ha.-----

----- Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 4ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

----- Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----6 - **ASSUNTO N.º 0053-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "CALDEIRÃO", FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----Foi presente a informação nº 90, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 38,5 ha, no prédio rústico denominado "Caldeirão", sito na freguesia de São Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 44, da secção U, cuja área total é de 43,60 ha.-----

-----Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se parte da área já arborizada com eucalipto em 3ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

-----Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril).-----

-----Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela

Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.

----- 7 - ASSUNTO N.º 0054-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "RONCANITO", FREGUESIA DE SÃO SALVADOR-----

----- Foi presente a informação nº 91, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 10,50 ha, no prédio rústico denominado “Roncanito”, sito na freguesia de São Salvador, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 7 da secção S, cuja área total é de 27,40 ha.

----- Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 4ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional e em Zona de Proteção Especial da Rede Natura 2000. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

----- Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Reserva Ecológica Nacional e ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0055-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "HERDADE DA CANIVETA", FREGUESIA DE S. LUÍS**-----

-----Foi presente a informação nº 92, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearboração com eucaliptos numa área aproximada de 24,00 ha, no prédio rústico denominado “Herdade da Caniveta”, sito na freguesia de S. Luís, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 54 da secção O, cuja área total é de 245,90 ha.-----

-----Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 4ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborear com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

-----Da informação supra consta ainda que a área a rearborear se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, em Sítios Classificados da Rede Natura 2000 e no Parque

Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

----- Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0056-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "FONTE NOVA DA TELHA", FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO (ARTIGOS 3 E 4, SECÇÃO M)** --

----- Foi presente a informação nº 94, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 45,00 ha, no prédio rústico denominado “Fonte Nova da Telha”, sito na freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com os números 3 e 4 da secção



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

M, cuja área total é de 162,45 ha.-----

-----Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 3ª/4ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, em Sítios Classificados e de Proteção especial da Rede Natura 2000, bem como no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0057-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "AMEIXIAIS II", FREGUESIA DE RELÍQUIAS** -----

----- Foi presente a informação nº 95, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearboração com eucaliptos numa área aproximada de 22,79 ha, no prédio rústico denominado "Ameixiais II", sito na freguesia de Relíquias, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 9 da secção X, cuja área total é de 24,86 ha.-----

----- Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 4ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborear com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborear se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

----- Tratando-se de uma rearboração, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones” .-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0058-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "AMARELO", FREGUESIA DE S. LUÍS**-----

-----Foi presente a informação nº 96, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 18,00 ha, no prédio rústico denominado “Amarelo”, sito na freguesia de S. Luís, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 4 da secção E, cuja área total é de 226,4 ha.-----

-----Trata-se de património da EUCALIPTUSLAND, gerido pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 2ª/3ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional e em Sítios Classificados da Rede Natura 2000. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da

Reserva Ecológica Nacional e ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0059-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "COURELAS DO GAVIÃO", FREGUESIA DE RELÍQUIAS**-----

----- Foi presente a informação nº 97, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 8,10 ha, no prédio rústico denominado “Courelas do Gavião”, sito na freguesia de Relíquias, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 85 da secção L, cuja área total é de 11,90 ha.-----

----- Trata-se de património da EUCALIPTUSLAND, gerido pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 3ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: "Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones".-----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0060-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "CORGO DOS LOBOS", FREGUESIA DE LUZIANES GARE**-----

-----Foi presente a informação nº 98, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 6,30 ha, no prédio rústico denominado "Corgo dos Lobos", sito na freguesia de Luzianes-Gare, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 22 da secção D, cuja área total é de 7,60 ha.-----

-----Trata-se de património da EUCALIPTUSLAND, gerido pela PORTUCELSOPORCEL

FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 2ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

----- Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”. -----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0061-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "CASA TELHADA II", FREGUESIA DE SABÓIA** -----

----- Foi presente a informação nº 99, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 23,00 ha, no prédio rústico denominado “Casa Telhada II”, sito na freguesia de Sabóia, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 10 da secção B, cuja área total é de 53,80 ha. -----

-----Trata-se de património da EUCALIPTUSLAND, gerido pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 3ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies

autóctones".-----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0062-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "FONTE NOVA DA TELHA", FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO (ARTIGO 1, SECÇÃO KK)**-----

----- Foi presente a informação nº 85, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 72,00 ha, no prédio rústico denominado "Fonte Nova da Telha", sito na freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 1 da secção KK, cuja área total é de 120,32 ha.-----

----- Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 3ª/4ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional. Tendo em conta que a área em causa é superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril).-----

----- Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”. -----

-----16 - **ASSUNTO N.º 0063-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "CHAPARRAL", FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação nº 93, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 65,00 ha, no prédio rústico denominado “Chaparral”, sito na freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 1 da secção GGG cuja área total é de 336,00 ha. -----

-----Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 3ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional e em Zona de Proteção Especial da Rede Natura 2000. Tendo em conta que a área em causa é superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão

de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

----- 17 - **ASSUNTO N.º 0064-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "PERO GALEGO", FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

----- Foi presente a informação nº 100, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearboração com eucaliptos numa área aproximada de 18,50 ha, no prédio rústico denominado “Pero Galego”, sito na freguesia de S. Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 4 da secção U, cuja área total é de 22,60 ha.-----

----- Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 3ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborear com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborear se encontra inserida em



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: "Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones". -----

-----18 - **ASSUNTO N.º 0065-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "PIPAS III", FREGUESIA DE RELÍQUIAS** -----

-----Foi presente a informação nº 101, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 25,00 ha, no prédio rústico denominado "Pipas III", sito na freguesia de Relíquias, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 4 da secção S e número 26 da secção V, cuja área total é de 29,00 ha. -----

----- Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 4ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 há, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

----- Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

----- 19 - ASSUNTO N.º 0069-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "PEDRA FURADA", FREGUESIA DE SANTA MARIA-----

----- Foi presente a informação nº 102, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 32,00 ha, no prédio rústico denominado “Pedra Furada”, sito na freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 26 da secção L, cuja área total é de 36,60 ha. -----

-----Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 4ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar

excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones".-----

----- 20 - **ASSUNTO N.º 0073-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "GERALDO PAIS" (41,43 HA), FREGUESIA DE SANTA MARIA**-----

----- Foi presente a informação nº 87, datada de 25 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 41,43 ha, no prédio rústico denominado "Geraldo Pais", sito na freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 9, da secção R, cuja área total é de 307,00 ha.-----

----- Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área já arborizada com eucalipto em 1ª rotação, que por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril).-----

----- Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.

-----21 - **ASSUNTO N.º 0082-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "HERDADE DA LARANJEIRA", FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação nº 115, datada de 29 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que João Nuno Protásio Fialho solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos, numa área de 28,38 ha para o seu prédio rústico denominado “Herdade da Laranjeira”, sito na freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 1 da secção EEE, cuja área total é de 153,22 ha. ----

-----Da informação supra consta que a área em questão se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional e em Sítios Classificados e Zona de Proteção Especial da Rede Natura 2000. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

----- 22 - **ASSUNTO N.º 0083-2013 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "MONTE CERRO", FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

----- Foi presente a informação nº 110, datada de 29 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que Maria Felicidade Neves solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 32 ha, no prédio rústico denominado “Monte Cerro”, sito na freguesia de S. Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 1 da secção S, cuja área total é de 58,80ha.-----

----- Da informação supra consta ainda que a área a rearborizar se encontra inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional, não estando sujeita a outras condicionantes. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril).-----

----- Tratando-se de uma rearborização, sem alteração do uso do solo, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

-----23 - **ASSUNTO N.º 0084-2013 - ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "ZMAR", FREGUESIA DE S. SALVADOR**-----

-----Foi presente a informação nº 111, datada de 29 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre arborização com eucaliptos numa área aproximada de 21,00 ha, no prédio rústico denominado “Zmar”, sito na freguesia de S. Salvador, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 13 da secção P-P1, cuja área total é de 81,30 ha.-----

-----Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área atualmente utilizada como pastagem/cultura arvense, que por razões técnico-económicas, se pretende arborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

-----Da informação supra consta ainda que a área a arborizar se encontra inserida no Perímetro de Rega do Mira e em Sítios Classificados da Rede Natura 2000. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da competência

do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

----- Tratando-se de uma nova arborização, em áreas sujeitas a regimes específicos, sendo necessários os pareceres das respetivas entidades gestoras para apreciação do projeto pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado aos pareceres da Associação de Beneficiários do Mira e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto face às dúvidas surgidas.-----

----- 24 - **ASSUNTO N.º 0085-2013 - ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "MACEIRA", FREGUESIA DE RELÍQUIAS**-----

----- Foi presente a informação nº 112 datada de 29 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre arborização com eucaliptos numa área aproximada 12,00 ha, no prédio rústico denominado "Maceira", sito na freguesia de Relíquias, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 8 da secção NNN, cuja área total é de 77,00 ha.-----

----- Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se a área atualmente inculta, que por razões técnico-económicas, se pretende arborizar com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

----- Da informação supra consta ainda que a área a arborizar está inserida em áreas da Reserva Ecológica Nacional e em Sítios Classificados e Zona de Proteção Especial da Rede Natura 2000. Tendo em conta que a área em causa é, em continuidade, superior a 50 ha, o licenciamento é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

(Dec. Lei 175/88 de 17 de Maio), devendo a Câmara Municipal emitir parecer (Dec. Lei 139/89 de 28 de Abril). -----

-----Tratando-se de uma nova arborização, em áreas sujeitas a regimes específicos, sendo necessários os pareceres das respetivas entidades gestoras para apreciação do projeto pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado ao registo de comunicação prévia, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: "Votamos contra por considerarmos excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones".-----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e duas horas do dia sete de fevereiro de dois mil e treze. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente  
Técnica a subscrevi.-----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>1</b>
<b>1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----</b>	<b>11</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA -----</b>	<b>11</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>11</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>11</b>
<b>2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO -----</b>	<b>14</b>
<b>2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----</b>	<b>14</b>
<b>2.1.4. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----</b>	<b>15</b>
<b>2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----</b>	<b>16</b>
<b>2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----</b>	<b>16</b>
<b>2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----</b>	<b>20</b>
<b>2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----</b>	<b>20</b>
<b>2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----</b>	<b>21</b>
<b>2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----</b>	<b>40</b>
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----</b>	<b>40</b>
<b>2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----</b>	<b>41</b>
<b>2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----</b>	<b>41</b>
<b>2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----</b>	<b>47</b>